

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.097/2015**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola São Francisco de Assis – ESFA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.507/2015 (Processo CEE n.º 332/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com redução do número de vagas para 120 (quarenta) vagas iniciais anuais, pelo período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola São Francisco de Assis - ESFA, situada na Rua Bernardino Monteiro, n.º 700, Bairro Dois Pinheiros, município de Santa Teresa, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ n.º 34.078.881/0005-09.

Vitória, 19 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação